

P O R T A R I A N º 089

O Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 11 do mes em curso,

R E S O L U T I V O :

Designar o Sr. BENEDITO ZACARIAS DA SILVA, titular do Cartório do Registro Civil da Comarca de GUAPÓ, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 56ª Zona, com sede em GUAPÓ, em substituição à Srª. ISABEL LUIZA DAS DORES, que solicitou e obteve sua dispensa, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 18 DIAS DO MES DE MAIO DE 1.982.


DES. JOÃO CANEDO MACHADO
PRESIDENTE.

Amotado
19/05/82
[Handwritten initials]